

GABINETE DO VEREADOR

Maurício da Saúde

Rua Diamantina, 316 C, Cabanas, Mariana- MG

Tel.: (31) 3558-2268

E-mail: gabinetemauriciosauade@gmail.com

INDICAÇÃO Nº: 740/2025

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |
| Protocolo sob nº <u>740</u> |
| EM <u>02</u> / <u>01</u> / <u>25</u> / <u>14:05</u> |
| <u>Lourenço Lopes</u> |

Excelentíssimo senhor

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Prezado Senhor,

O vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

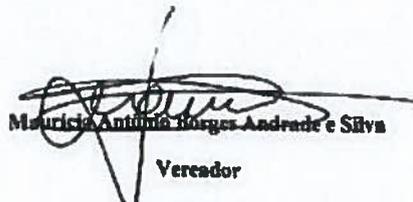
INCLUSÃO DAS PESSOAS PORTADORES DA FIBROMIALGIA NO MUNICIPIO COMO PESSOA COM DEFICIENCIA CONFORME A LEI ESTADUAL 24508/2023.

Justificativa

O objetivo da inclusão é assegurar a todas as pessoas com fibromialgia a garantia de direitos como prioridade em atendimentos e serviços ofertados a população.

Atenciosamente

02 de janeiro 2025


Maurício Antônio Borges Andrade e Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 02 / 25


Presidente


Secretario